

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA LUZIA DO PARÁ POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1.2. A descrição e o quantitativo dos itens que constituem esta demanda estão dispostos no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição em questão se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização de material técnico hospitalar pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Santa Luzia do Pará, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**4. DA VIGÊNCIA**

4.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.

**5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos a serem definidos pelo gestor, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender as demandas da CONTRATANTE na aquisição de bens ou contratação de serviços.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

## **6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

6.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, esta estimativa de preços será obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020.

## **7. DAS PROPOSTAS**

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

## **8. DA HABILITAÇÃO**

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os documentos constantes em edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

9.1. Conforme descrito em edital.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

10.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2. A entrega parcelada dos itens descritos neste Termo de Referências deverá ser realizada conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação;

10.3. A entrega dos itens objeto deste Termo de Referências deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas descritas em cada item. Em hipótese nenhuma será aceito o que estiver fora das especificações exigidas, salvo se a CONTRATANTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à CONTRATADA do objeto as sanções previstas neste Edital.

10.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

10.5. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa CONTRATADA, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

### **11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

11.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

11.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

11.3. O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

11.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

11.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

11.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme endereço informado na Ordem de Fornecimento, respeitando-se os horários determinados pela Contratante.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67, da Lei nº8.666/93.

12.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

## **13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

13.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

13.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

14.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- 14.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 14.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 14.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 14.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 14.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 14.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 14.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 14.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 14.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

**15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 15.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

15.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;

15.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

### **16. DO PAGAMENTO**

16.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

### **17. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

17.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

17.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.

17.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

18.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de material(is)/serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia de

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV – Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

18.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

18.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail [licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br](mailto:licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br), dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

**20. DO FORO**

20.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL PCT C/ 100 UNID.	Pacotes	100			
2	AGULHA DESCARTAVEL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA 4mm x 0,23mm C/ 100 UNID	Caixas	100			
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRICEFADA 40X12 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 13X0,45 C/ 100 UNID.	0	200			
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 20X5,5 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X7 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 25X8 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
8	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X7 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
9	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA TRIFACETADA 30X8 C/ 100 UNID.	Caixas	200			
10	ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO 1L	Frascos	1.000			
11	ALCOOL 96% SOLUÇÃO 1 L	Frascos	200			
12	ALCOOL GEL 70% 500 ML	Frascos	500			
13	ALGODÃO HIDROFILO 500 G	Rolos	1.000			
14	ALMOTOLIA 125 ML ÂMBAR BICO RETO	Unidades	50			
15	ALMOTOLIA 125 ML NATURAL BICO RETO	Unidades	50			
16	ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR BICO RETO	Unidades	50			
17	ALMOTOLIA 250 ML NATURAL BICO RETO	Unidades	50			
18	ALMOTOLIA 500 ML ÂMBAR BICO RETO	Unidades	50			
19	ALMOTOLIA 500 ML NATURAL BICO RETO	Unidades	50			
20	APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE (GLICOSÍMETRO) ON CALL PLUS	Unidades	150			
21	ATADURA DE CREPE DE 10CM C/ 12 UNI	Pacotes	5.000			
22	ATADURA DE CREPE DE 15CM C/ 12 UNI	Pacotes	5.000			
23	ATADURA DE CREPE DE 20CM C/ 12 UNI	Pacotes	3.000			
24	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA/ON CALL PLUS	Unidades	300			
25	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO BASICA OVAL 2000ML	Unidades	150			
26	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESCARTAVEL	Pacotes	150			
27	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 45X50	Pacotes	100			
28	CÂNULA DE GUEDEL EM PVC C/ 6 PEÇAS	Kits	50			
29	CATETER INTRAVENOSO 16 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	1.000			
30	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA	Unidades	2.000			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL					
31	CATETER INTRAVENOSO <b>20 G</b> , VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	3.000			
32	CATETER INTRAVENOSO <b>22 G</b> , VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	3.000			
33	CATETER INTRAVENOSO <b>24 G</b> , VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL	Unidades	3.000			
34	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTERIL	Unidades	2.500			
35	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTERIL	Unidades	2.500			
36	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>04</b>	Unidades	500			
37	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>06</b>	Unidades	500			
38	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>08</b>	Unidades	500			
39	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>10</b>	Unidades	500			
40	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>12</b>	Unidades	500			
41	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>14</b>	Unidades	500			
42	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA Nº <b>16</b>	Unidades	500			
4	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL	Unidades	250			
44	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G	Unidades	20			
45	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M	Unidades	20			
46	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P	Unidades	20			
47	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 13 LITROS	Unidades	3.000			
48	COLETOR DE MATERIAS PERFUROCORTANTES DESCARTEX 7 LITROS	Unidades	1.000			
49	COLETOR UNIVERSAL C/ TAMPA PARA ESCARRO	Unidades	2.000			
50	COLETOR UNIVERSAL LEITOSO C/ TAMPA 50 ML	Unidades	5.000			
51	COMPRESSA DE GAZE PACOTE 500 UNI	Pacotes	10.000			
52	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº <b>21</b> C/100UNID	Unidades	2.000			
53	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº <b>23</b> C/100UNID	Unidades	15.000			
54	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº <b>25</b> C/100UNID	Unidades	15.000			
55	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº <b>27</b> C/100UNID	Unidades	1.000			
56	EQUIPO MACROGOTAS P/INFUSÃO	Unidades	15.000			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

57	EQUIPO MICROGOTAS P/INFUSÃO	Unidades	1.000			
58	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	Unidades	5.000			
59	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M	Unidades	5.000			
60	ESTOJO PLASTICO P/ 3 LÂMINAS C/ ETIQUETA PADRÃO	Unidades	3.000			
61	FIO CATGUT CROMADO 3-0	Caixas	10			
62	FIO CATGUT CROMADO 4-0	Caixas	10			
63	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	Caixas	10			
64	FIO CATGUT SIMPLES 4-0	Caixas	10			
65	FIO DE SUTURA NYLON 1.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	Caixas	10			
66	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	Caixas	50			
67	FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	Caixas	50			
68	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	Caixas	50			
69	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 2,5 CORTANTE	Caixas	50			
70	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/AGULHA 3,0 CORTANTE	Caixas	50			
71	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE 90MMX30	Rolos	250			
72	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGICA 25MM X 10M	Unidades	500			
73	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 250 ML	Unidades	5.000			
74	GAZE EM ROLO 09 FIOS 90X50 MT	Rolos	150			
75	GEL CONDUTOR P/MEIO DE CONTATO P/ ULTRASSONOGRRAFIA - GALÃO DE 5 L	Galões	25			
76	KIT APARELHO DE PRESSÃO+ESTETOSCOPIO	Kits	200			
77	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1PINÇA CHERON,1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM G</b>	Kits	1.500			
78	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1PINÇA CHERON,1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM M</b>	Kits	3.000			
79	KIT PAPANICOLAU,1 ESPECULO,1 ESPATULA DE AYRES,1 ESCOVA CERVICAL,1PINÇA CHERON,1 LAMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE/ <b>TAM P</b>	Kits	3.000			
80	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº10 C/100 UNID	Caixas	100			
81	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº11 C/100 UNID	Caixas	100			
82	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº15 C/100 UNID	Caixas	100			
83	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº23 C/100 UNID	Caixas	100			
84	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 200 UNIDADES - AUTOMATICA	Caixas	500			
85	LENÇOL PARA MACA CLINICA EM TECIDO	Unidades	250			
86	LENÇOL PARA MACA RECICLADO	Rolos	250			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

87	LUVA CIRÚRGICA <b>7,0</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Pares	2.000			
88	LUVA CIRÚRGICA <b>7,5</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Pares	2.000			
89	LUVA CIRÚRGICA <b>8.0</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Pares	1.000			
90	LUVA CIRÚRGICA <b>8.5</b> ESTÉRIL, FORMATO ANATÔMICO,TEXTURIZADA, HIPOALÉGICA	Pares	1.000			
91	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO G</b> C/100UNID	Caixas	1.500			
92	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO M</b> C/100UNID	Caixas	4.000			
93	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO P</b> C/100UNID	Caixas	4.000			
94	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURAL,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <b>TAMANHO PP</b> C/100UNID	Caixas	2.000			
95	MASCARA DESCARTAVEL USO GERAL BRANCA COM TIRA ELASTICA CX C/ 100 UNID	Pacotes	15.000			
96	P.V.P.I TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA 1LT	Frascos	200			
97	P.V.P.I DERGEMANTE 1LT	Frascos	100			
98	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 45cmX100mt	Rolos	50			
99	SERINGA <b>10ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Unidades	20.000			
100	SERINGA <b>1ML</b> , HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO C/ AGULHA 13X4,5 PARA INSULINA	Unidades	20.000			
101	SERINGA <b>20ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Unidades	20.000			
102	SERINGA <b>3ML</b> , HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Unidades	20.000			
103	SERINGA <b>5ML</b> HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID	Unidades	20.000			
104	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 10</b>	Unidades	2.000			
105	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 12</b>	Unidades	2.000			
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 16</b>	Unidades	1.000			
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL <b>Nº 18</b>	Unidades	1.000			
108	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL <b>Nº10</b>	Unidades	100			
109	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL <b>Nº12</b>	Unidades	100			
110	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL <b>Nº14</b>	Unidades	100			
111	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL <b>Nº16</b>	Unidades	150			
112	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL <b>Nº18</b>	Unidades	150			

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

113	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº20	Unidades	100			
114	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 04	Unidades	100			
115	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 06	Unidades	100			
116	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	Unidades	100			
117	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	Unidades	100			
118	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	Unidades	100			
119	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	Unidades	100			
120	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	Unidades	100			
121	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	Unidades	100			
122	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20	Unidades	100			
123	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 22	Unidades	100			
124	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 24	Unidades	100			
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	Unidades	100			
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	Unidades	100			
127	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	Unidades	100			
128	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	Unidades	100			
129	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	Unidades	100			
130	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	Unidades	100			
131	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	Unidades	100			
132	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	Unidades	100			
133	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	Unidades	100			
134	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 24	Unidades	100			
135	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	Unidades	100			
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06	Unidades	100			
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08	Unidades	100			
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 10	Unidades	100			
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12	Unidades	100			
140	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14	Unidades	100			
141	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 16	Unidades	100			
142	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL CARACTERÍSTICAS USOS: AXILAR, RETAL OU ORAL TERMÔMETRO DIGITAL ACURACIDADE COMPROVADA INDICADOR DE BATERIA BAIXA	Unidades	500			
143	TERMOMETRO CLINICO PRISMATICO SIMPLES	Unidades	300			
144	TERMOMETRO DE AMBIENTE DIGITAL	Unidades	100			
145	TERMOMETRO DE GELADEIRA DIGITAL	Unidades	100			
146	TESTE RÁPIDO ANTI COVID-19 IGG/IGM - CX C/ 25 TESTES	Caixas	300			
147	TESTE RÁPIDO COVID-19 ANTIGENO SWAB NASAL - CX C/ 20 TESTES	Caixas	500			
148	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISSEX C/100UNID	Pacotes	3.000			